

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Sala das Sessões _		
	9/4	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que seja realizada, com urgência, **inspeção técnica e substituição das lâmpadas queimadas ou com funcionamento precário, no Jardim Primavera**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas dos moradores do Jardim Primavera, que têm relatado falta de iluminação pública adequada em diversas vias do bairro, conforme fotos anexas. A ausência de luz compromete a segurança dos pedestres e motoristas, favorecendo a ocorrência de acidentes e atos de violência, além de dificultar a mobilidade noturna da população.

A iluminação pública é um serviço essencial e de responsabilidade do Poder Executivo, sendo fundamental para a qualidade de vida e segurança dos munícipes.

Dessa forma, solicito ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica nas vias do Jardim Primavera e a troca imediata das lâmpadas danificadas, restabelecendo a iluminação adequada para a comunidade local.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador